



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0538/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Turísticas – JARITUR, no município de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na leis municipais 2771/20 e 2838/21 que criam e regulamentam as Junta Administrativa de Recursos de Infrações Turísticas - JARITUR no Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CRIAR as JARITUR’S, nomeando e designando os membros abaixo para compor a **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, no município de São Sebastião:

I – JARI 1:

- a) Representantes indicados pelo Prefeito
 - 1. João Firmino Costa Filho
 - 2. Rafaela Silva Abreu
 - 3. Fabiana Freitas do Carmo
- b) Representantes da Secretaria de Segurança Urbana
 - 1. Luiz Alberto de Oliveira Chagas
 - 2. Daniela Daltio da Cruz
 - 3. Flavia Castanheira Wczassek
- c) Representante Secretaria de Turismo
 - 1. Jucilei Pereira da Silva
 - 2. Jaqueline Alexandre Sanches Feitosa
 - 3. Maria Carlina dos Santos Chagas



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- d) Representante da Secretaria de Segurança para secretariar as reuniões
1. Tiago Coelho Tavares

II – JARI 2:

- a) Representantes indicados pelo Prefeito
1. João Carlos Onofre
 2. Renata Mesquita Pimentel
 3. Audrei Queli da Silva Guatura
- b) Representantes da Secretaria de Segurança Urbana
1. Aline Sampaio da Silva
 2. Paula Salles Rodrigues
 3. Lucélia Lopes dos Santos
- c) Representante Secretaria de Turismo
1. Clovis Rodrigues da Silva
 2. Duani Mendes Silva
 3. Bianca Aparecida Pereira de Souza Samai
- d) Representante da Secretaria de Segurança para secretariar as reuniões
1. Cristina de Oliveira Prado

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito